



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma RESOLUÇÃO N° 3062/2007		
Ementa ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANTO À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.		
Data da Norma 06/03/2007	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 23/12/2008	Norma Relacionada Resolução n° 3334/2008	Efeito da Norma Relacionada Revogada por



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RE 3062/2007
Fls. 2/2

RESOLUÇÃO Nº 3.062, DE 06 DE MARÇO DE 2.007.

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUANTO À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO.

(Projeto de Resolução nº 16/07, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Silney José Vieira.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Parágrafo 2º do Artigo 117 da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com a seguinte redação:

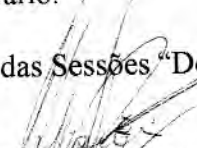
“Art. 117 - ... § 2º - O Projeto de Resolução a que alude o Parágrafo Anterior, independentemente de parecer, terá uma única discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão subsequente à sua apresentação.”


Art. 2º - A Alínea “b)” do Parágrafo 1º do Artigo 118 da Resolução nº 1.798-A, de 20 de dezembro de 1.990, passa a ter a seguinte redação:

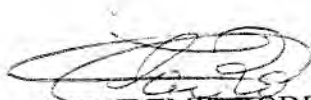
“ Art. 118 - ... § 1º - ...b) mediante simples requerimento, quando não acarretar despesas, submetido à discussão e votação únicas na Ordem do Dia da Sessão seguinte à de sua apresentação.”

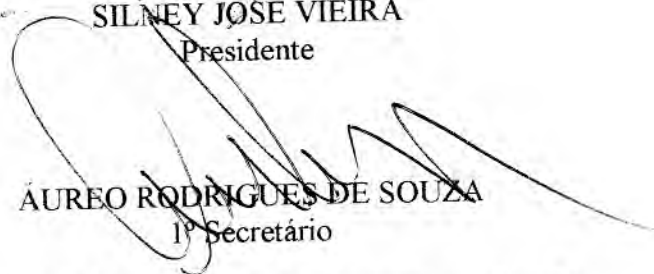
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Stornilo”, 06 de março de 2.007.

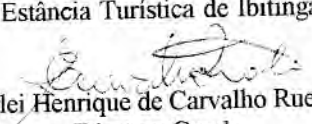

VELSÍRIO LUIZ DOS REIS
Vice-Presidente


SILNEY JOSÉ VIEIRA
Presidente


CLAUDEMIR RODRIGUES
2º Secretário


ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de março de dois mil e sete (2.007).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

